



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO, A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica regulamentada a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSO** a ser concedida pela Câmara Municipal de Campo Verde, com fundamento nos termos do artigo 183 do Regimento Interno desse Poder Legislativo.

Art. 2º - A concessão desta Moção será proposta pelos Vereadores e aprovada pelo Plenário, conforme regulamenta o artigo 184 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo concedida às:

I – Pessoas naturais;

II – Empresas ou Entidades;

Art. 3º - Os Vereadores terão direito ao número indeterminado de Moções no período de um ano.

Art. 4º - As Moções também poderão ser apresentadas em parceria.

Art. 5º - A Mesa Diretora terá o direito de conceder Moções durante o ano, se aprovada pela maioria simples dos vereadores.

Art. 6º - As Moções serão lidas no Expediente e despachadas à Ordem do Dia da mesma Sessão independente de Parecer de Comissão, para ser submetida à deliberação do Plenário.

Art. 7º - A entrega da Moção será feita após o encerramento da Sessão Ordinária, dando o direito da palavra ao Vereador Autor e ao Homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Art. 8º - As Moções de Apelo e Protesto seguirão as normas do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões;
Em 05 de maio de 2023.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023

Nobres Vereadores:

Apresento ao Soberano Plenário, para estudo e aprovação, o Projeto de Resolução n.º 02/2023, **QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO, A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Resolução busca regulamentar a concessão das Moções de Aplausos, realizadas pela Câmara Municipal através de seus Vereadores. Assim, com a aprovação deste projeto, os Vereadores terão a segurança jurídica necessária para prestarem suas congratulações aos cidadãos de Campo Verde.

Certo da aprovação pelo plenário, desde já agradecemos.

SALA DAS SESSÕES
Em 05 de maio de 2023.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador